Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 220 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para instalação de um redutor de velocidade na Estrada da Pedreira, próximo ao numeral 608, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Solicito que o setor competente da Transitar envide esforços e ações visando estudos técnicos e providências para a instalação de um redutor de velocidade no local supracitado.

A presente indicação visa atender uma demanda de moradores e comerciantes da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se pelo grande fluxo de veículos no trecho, pois próximo ao local há um núcleo com várias empresas, sendo também rua a principal para entrada de vários campos de futebol.

Dessa forma, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA